



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

**PROCESSO nº 00401-00028050/2019-66**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS**, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 02147833196 DETRAN/DF e CPF nº 976.048.361-00, consoante a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no SOF Norte, Quadra 01, Conjunto D, nº 05, Sala 203, Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70.634-100, inscrita no CNPJ sob o nº 28.053.583/0001-38, representada pela Sra. **PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR**, portadora da Carteira de Identidade Profissional, Registro nº 140753533-1 CREA e CPF nº 031.092.986-51, na qualidade de Administradora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 14/01/2021 a 13/01/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO
1	Prestação de serviços continuados de manutenção predial estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade.	R\$ 902.733,90
2	DESCONTO (TABELA DE REFERÊNCIA) (14,35%)	(R\$ 129.542,31)
3	BDI 22,23%	R\$ 171.880,49

TOTAL GLOBAL (R\$)

R\$  
945.072,08**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/01/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS**

Defensor Público-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**:

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR**

Administradora

**Testemunhas:**

Paula Regina da Costa Lima

CPF: 000.463.212-50

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72

---

Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA DA COSTA LIMA - Matr.0245107-7**,



**Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/01/2021, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Gerente de Contratos e Convênios**, em 06/01/2021, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, RG Nº 3176161 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS - Matr.0085000-4, Defensor(a) Público(a)-Geral-Substituto(a)**, em 06/01/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53655250)  
verificador= **53655250** código CRC= **92A71D28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF